

PORTARIA COREN-RJ nº 014/2018

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a colaboradora do Departamento de Ética com a finalidade de sensibilização com a Comissão de Ética e Posse da Comissão de Ética no município de Saquarema no dia 10/01/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, art. 25 – inciso XXIII – Compete ao Presidente do COREN/RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COERN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 010/2018 de 09/01/2018 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 11/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a colaboradora do Departamento de Ética com a finalidade de sensibilização com a Comissão de Ética e Posse da Comissão de Ética no município de Saquarema no dia 10/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606